



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

LEI COMPLEMENTAR 164/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração de cargos públicos e dá outras providências."

Éder Carlos Fogaça da Cruz, Prefeito do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os cargos de TÉCNICO DESPORTIVO e TÉCNICO DE FUTEBOL constantes do quadro pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal passam a vigorar com a nomenclatura AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES.

Parágrafo único: em razão da alteração promovida no artigo supra os servidores atualmente lotados nos cargos de TÉCNICO DESPORTIVO e TÉCNICO DE FUTEBOL passam a exercer o cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES, mantidos todos os direitos já adquiridos pelo decurso do exercício no cargo de origem.

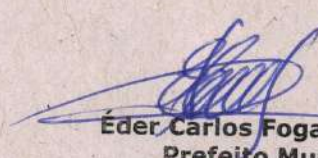
Artigo 2º - Os requisitos para investidura, carga horária, atribuições e quantidade de cargos são os constantes do anexo I, que passa a fazer parte integrante da presente lei.

Parágrafo único: Os vencimentos do cargo passam a ser os relativos à referência VII do quadro de pessoal, cujo valor atual é da ordem de R\$ 1.469,52.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taguaí,
Em 12 de abril de 2022.


Éder Carlos Fogaça Da Cruz
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taguaí, na data supra.


Kelly Cristina Carniato
Secretária Municipal



Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP



MUNICÍPIO DE TAGUAÍ

Capital das Confeções

CNPJ 46.223.723/0001-50

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO DE ESPORTES

REFERÊNCIA: VII

NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 HORAS

VAGAS: 04

ATRIBUIÇÕES

Atuar sempre sob supervisão, orientação e hierarquização da Coordenadoria Municipal de Esportes, praticando todos os atos relacionados ao setor, especificamente:
Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, planos, programas e projetos, realizar treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares relacionadas as atividades físicas e desportos.
Compreende especificamente executar todas e quaisquer atividades relacionadas ao desporto e demais atividades físicas entrelaçadas aos demais setores da Administração, sempre sob supervisão da Coordenadoria Municipal dos Esportes.
Conduzir processo de readequação e implementação do sistema municipal de esportes e lazer;
Elaborar, regulamentar e avaliar políticas públicas voltadas para o esporte de rendimento e de participação educacional e para as atividades físicas de lazer;
Desenvolver o esporte e o lazer em todas as suas dimensões, garantindo o acesso universal e a interface setorial e transversal com áreas afins;
Orientar as atividades de esporte, lazer ou correlatas, desenvolvidas no Município por órgãos da Administração Pública Municipal, bem como por entidades desportivas, paradesportivas e de lazer;
Planejar e implementar programas, projetos e eventos esportivos nas diferentes modalidades, incluindo os esportes radicais, de aventura, de natureza, adaptados e tradicionais, bem como programas de lazer para todas as idades, pessoas com deficiência e comunidades minoritárias;
Produzir, organizar e difundir os conhecimentos científicos de esporte e lazer aos segmentos organizados para a elaboração de políticas específicas
Executar demais tarefas afins.

Taguaí, 12 de abril de 2022.


Eder Carlos Fogaça Da Cruz
Prefeito Municipal



Fone: 14 3386-9040

www.taguai.sp.gov.br / E-mail: gabinete@taguai.sp.gov.br

Praça Expedicionário Antônio Romano de Oliveira, nº 44 - Centro - CEP 18890-000 - Taguaí - SP